

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 96742025
Código de validação: A03F1443E0
(relativo ao Processo 93432025)

Requerente: Divisão do Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís

Interessado: Controllab – Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

Assunto: Contratação Direta. Inexigibilidade. Serviço Técnico Especializado.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão do Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís solicita a contratação direta de Controllab – Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda., no valor de R\$ 6.532,56 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com base no art. 74, III, alínea *h*, da Lei nº 14.133/21, referente à “contratação consiste na prestação de serviços por associação científica/empresa para realização de ensaios de proficiência (controle externo qualidade) no âmbito do Laboratório Forense de Biologia Molecular”.

Para a instrução dos autos foram anexados os seguintes documentos: documento de formalização de demanda (eventos 26); estudo técnico preliminar (eventos 23, 86 e 101); termo de referência (eventos 2, 22, 57, 73, 85 e 102); proposta comercial (evento 3, 21 e 72); justificativa da contratação pelo setor requerente (TR) (eventos 2, 22, 57, 73, 85 e 102); justificativa do preço (eventos 19/20, 30/35 e DESPACHO-CMEP - 862025); comprovada sua razoabilidade por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos (eventos 19/20, 30/35 e DESPACHO-CMEP - 862025); comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista (eventos 83/84, 103/107, e 123/127); informações orçamentárias da despesa (DESPACHO-CO - 14642025); DESPACHO-CMEP – 412025; DESPACHO-DADM – 1902025; DESPACHO-DADM – 3632025; e DESPACHO-DADM - 5072025.



DECISÃO-GP - 96742025 / Código: A03F1443E0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

A Coordenadoria de Gestão de Contratos procedeu à verificação da adequada instrução processual, mediante lista de verificação constante no evento 52 e DESPACHO-CGESTCONT - 5842025.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou a minuta do termo de contrato, submetendo esta ao exame prévio e à aprovação da Assessoria Jurídica da Presidência.

O parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea *h*, da Lei 14.133/21, bem como aprovou a minuta do contrato (PARECER-AJP – 19962025 e PARECER-AJP - 23542025).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta de Controllab – Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda., no valor de R\$ 6.532,56 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com base no art. 74, III, alínea *h*, da Lei nº 14.133/21, à “contratação consiste na prestação de serviços por associação científica/empresa para realização de ensaios de proficiência (controle externo qualidade) no âmbito do Laboratório Forense de Biologia Molecular”.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira, para emissão do empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558



DECISÃO-GP - 96742025 / Código: A03F1443E0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2025 15:32 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 96742025 / Código: A03F1443E0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente